

Portaria nº 012/2010

**Revoga Portarias e Normativas
referentes à Concessão de Descontos nas
Mensalidades Escolares das Instituições de
Ensino da Rede Metodista de Educação do Sul**

O Diretor Geral do IPA/IMEC/IMC/IU, no uso legal de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Revogar as Portarias e Normativas referentes à concessão de descontos nas mensalidades escolares das Instituições de Educação Básica e de Ensino Superior da Rede Metodista de Educação do Sul, conforme segue:

- I – Portaria IPA/IMEC/UNIÃO/CESUPA nº. 001/2006, que Normatiza a Concessão de Descontos nas Mensalidades Escolares, publicada em 03 de julho de 2006;
- II – Portaria Fames/Colégio Centenário nº. 069/2006, que Normatiza a Concessão de Descontos nas Mensalidades Escolares, publicada em 18 de novembro de 2006;
- III – Normativa Centro Universitário Metodista nº. 014/2008, que Estabelece Normas para a Concessão de Benefícios para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Strcito Sensu*, publicada em 04 de setembro de 2008;
- IV – Portaria IPA/IMEC/IMC nº. 001/2009, que Normatiza a Concessão de Descontos nas Mensalidades Escolares, publicada em 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de julho de 2010.

Norberto da Cunha Garin
Diretor Geral